



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Setor de Compras Documento de Formalização de Demanda – DFD para aquisição de bens.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):	
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA	
Responsável (is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
Bevenuta Barbosa de Oliveira Alves	202300108
E-mail:	Telefone:
inframogei@uol.com.br	(83) 9 8149-1988

1. Justificativa da necessidade da aquisição de bem (ns), considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1. Identificação da Demanda

Este documento tem como objetivo justificar a necessidade de contratar serviços para a "execução de construção de paredes e forro de gesso em diversos prédios públicos no município de Mogeiro – PB", conforme especificado na planilha anexa. Esta iniciativa visa atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e promover melhorias significativas nas condições dos edifícios públicos da região.

2. Justificativa da Necessidade da Aquisição

2.1 Melhoria das Condições Estruturais e Funcionalidade dos Prédios Públicos

A construção de novas paredes e a instalação de forro de gesso são essenciais para a melhoria estrutural e funcional dos prédios públicos. Edifícios que necessitam de reparos ou modernização dos seus interiores poderão proporcionar um ambiente mais adequado e seguro para as atividades administrativas e serviços prestados à comunidade. Essa intervenção garantirá a integridade das estruturas, a eficiência energética e a adequação aos padrões atuais de conforto e segurança.

2.2 Promoção da Segurança e Conforto dos Ocupantes

A construção de paredes e a instalação de forro de gesso contribuem diretamente para o aumento da segurança e do conforto dos ocupantes dos prédios públicos. A instalação adequada de paredes pode criar divisórias seguras e funcionais, enquanto o forro de gesso ajuda a melhorar a acústica e o isolamento térmico dos ambientes. Esses fatores são fundamentais para garantir um ambiente de trabalho eficiente e agradável para os servidores públicos e para os cidadãos que utilizam os serviços.

2.3 Redução de Problemas de Manutenção e Custos Operacionais

Investir na construção de paredes e forro de gesso vai reduzir a necessidade de manutenções corretivas e emergenciais no futuro. O forro de gesso, por exemplo, pode ajudar a ocultar imperfeições estruturais e sistemas elétricos ou hidráulicos, facilitando o acesso e a manutenção desses sistemas. Com a execução desses serviços, espera-se uma redução significativa nos custos operacionais associados a reparos frequentes e uma maior durabilidade das infraestruturas internas dos prédios.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA

2.4 Valorização dos Espaços Públicos e Melhoria da Imagem Institucional

A modernização dos interiores dos prédios públicos reflete diretamente na valorização desses espaços e na imagem institucional da administração municipal. Ambientes bem cuidados e funcionais transmitem uma imagem de profissionalismo e eficiência, o que pode influenciar positivamente a percepção da população em relação aos serviços públicos oferecidos e à gestão municipal.

2.5 Adequação às Necessidades Atuais da Administração Pública

A demanda por reformas e melhorias nas infraestruturas dos prédios públicos é uma necessidade real para manter a qualidade e a eficiência dos serviços oferecidos à população. Atender a essa demanda é uma prioridade para a administração pública, que deve garantir que as instalações estejam sempre em boas condições de uso e adequadas às necessidades contemporâneas.

2.6 Expertise Técnica e Qualidade na Execução dos Serviços

A construção de paredes e a instalação de forro de gesso requerem expertise técnica especializada para assegurar que os serviços sejam realizados com alta qualidade e eficiência. A contratação de uma empresa qualificada garantirá que os trabalhos atendam aos padrões técnicos e regulamentares, assegurando a durabilidade e a funcionalidade das melhorias implementadas

2. Quantidade de bem (ns) a ser adquirido.

2.1 Para atender a demanda estima-se o consumo do serviço(s), conforme estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Execução de serviços na construção de paredes e forro de gesso em diversos prédios públicos no município de Mogeiro – PB

2 Previsão de disponibilidade do(s) bem (ns).

2.2 O(s) bem (ns) deverá (ão) ser disponibilizado(s) no tempo previsto conforme o cronograma Físico - Financeiro.

3 Indicação dos gestores da Ata de Registro de Preços - ARP.

3.1 Quanto à identificação do gestor titular da ARP e seu Suplente, ficará a cargo da GESTÃO realizar a indicação posteriormente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA

Mogeiro – PB, 06 de maio de 2024

ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO
CHEFE DA DIVISÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS DE GESTÃO MUNICIPAL
MATRÍCULA: 202300137

Bevenuta Barbosa de Oliveira Alves
Bevenuta Barbosa de Oliveira Alves
SECRETARIA DE INDÚSTRIA,
COMERCIO E INFRAESTRUTURA
Matricula: **202300108**

Ana Beatriz Silva do Nascimento
CHEFE DA DIVISÃO DE POLÍTICAS DA
GESTÃO MUNICIPAL
Matricula: **202300137**



MATRICULA: 203300131
POLÍCIA DE GESTÃO MUNICIPAL
CHEFE DA DIVISÃO DE POLÍCIAS
ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO